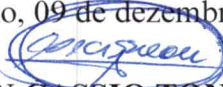


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 08/12/2021.**

No dia 06 de dezembro de 2021, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Edivan Cassio Tonelote, constando estar presentes os Vereadores Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, assim com “*quorum*” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida a Presidência sugeriu que fosse dispensada a leitura da ata da sessão anterior sendo a proposta aprovada por unanimidade. **Na sequência**, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das indicações inclusas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei nº054/2021, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.430,00, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente da prefeitura municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº008/2021, que autoriza o município de Meridiano a realizar alterações na carga horária e remuneração dos professores da educação infantil e da educação fundamental do município de Meridiano, na forma e condições que especifica, bem como altera o anexo IV da Lei Complementar nº 060/2011 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº009/2021, que autoriza o Município de Meridiano a realizar alterações nas férias e do recesso escolar dos Profissionais do magistério do município de Meridiano, na forma e condições que especifica e acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 27 da Lei Complementar nº 06 e dá outras providências. Sendo todos os Projetos de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo. Sob os trâmites exigidos pelo Regimento Interno, todas as indicações, moções de aplauso e requerimento foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 09 de dezembro de 2021.



EDIVAN CASSIO TONELOTE

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



LUCIO ROBERTO BINATTI

1º Secretário



RUI DIAS BARBOSA

2º Secretário